

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Revisão e atualização de projeto executivo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação da profissional de arquitetura se mostra imprescindível para promover as adequações técnicas do projeto executivo originalmente elaborado em 2022 e posteriormente licitado para execução em 2025.

Durante a fase de execução, verificou-se a necessidade de ajustes e compatibilizações que exigem a atuação da mesma profissional responsável pelo projeto inicial, em razão de sua autoria e do conhecimento técnico acumulado sobre o empreendimento.

Dessa forma, entende-se pela necessidade da contratação da mesma profissional, como medida indispensável para assegurar a integridade, qualidade e conformidade da execução do projeto licitado em 2025.

II – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Und.	Qtd	Descrição	Valor
1	1	1	Mudanças de layout das salas, revisão do mobiliário, atualização de pontos elétricos, adequação do projeto luminotécnico, entre outras revisões e alterações.	R\$ 6.620,00

Modalidade desejada para a contratação: Dispensa por Justificativa

Prazo de entrega da contratação: 10 dias

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade:

III – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

- Contratação de outro profissional: descartada, pois implicaria em retrabalho, custos adicionais e risco de descaracterização do projeto.
- Manutenção sem adequações: inviável, pois comprometeria a execução e a conformidade legal.
- Contratação da mesma profissional: alternativa mais vantajosa, garantindo continuidade e qualidade.

IV – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 6.620,00, considerando a complexidade das adequações necessárias e a responsabilidade técnica envolvida.

V – RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Adequação técnica do projeto às exigências surgidas na execução.
- Preservação da concepção do escopo original.
- Economia de recursos e tempo.

VI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação está diretamente vinculada à contratação anterior realizada em 2022 – Empenho nº 10592/2022, sendo condição necessária para a correta execução do projeto licitado em 2025, uma vez que somente a mesma profissional detém a responsabilidade técnica e o conhecimento integral do projeto original. Bem como, a execução do projeto, conforme Contrato Administrativo nº 13/2026.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Diante do exposto, a contratação da profissional responsável pelo projeto inicial, elaborado em 2022, mostra-se a solução mais adequada e vantajosa para atender às necessidades decorrentes das adequações do projeto licitado em 2025

Identificação do solicitante: Valeska M. Teloecken

Cargo: Diretora Geral

Secretaria de Finanças e Transparência